

Ilmo. Sr.  
Vereador Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Araguari  
Rua Cel. José Ferreira Alves nº 758 – Centro  
38445-090 – Araguari – MG

Nossa Referência: RC/PP – 00510/2023

Data: 07/12/2023

Sua Referência: Ofício nº 3.141.1/2023 de 05/09/2023

Assunto: Instalação de Iluminação Pública

Senhor Vereador:

Registramos o recebimento do ofício no qual V.Exa. solicita instalação de iluminação pública na Av. Gilberto Antônio Barreto, Loteamento Residencial Bela Suíça, no município de Araguari/MG.

Informamos que, em cumprimento ao artigo 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil de 1988, e seguindo determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), desde 1º de janeiro de 2015, todas as concessionárias de energia elétrica transferiram aos Municípios os ativos de iluminação pública.

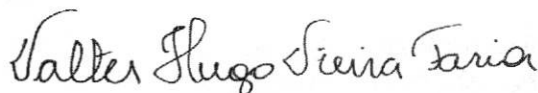
Assim, conforme o artigo 451 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, de 07/12/2021, “a elaboração de projeto, a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública são de responsabilidade do poder público municipal.”

Diante do exposto, esclarecemos que as solicitações para a prestação dos serviços de instalação relativas ao sistema de iluminação pública, devem ser direcionadas à Prefeitura de Uberlândia.

Colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários, o Agente de Relacionamento, Marcos Paulo M. Resende, pelo celular (34) 99816-5492 ou e-mail mresende@cemig.com.br.

À disposição de V.Sa., agradecemos.

Atenciosamente,



Valtter Hugo Vieira Faria  
Analista de Relac. com Clientes  
Nº Pessoal 51 450

Gerência de Relacionamento com Poder Público Municipal